



# Diário da Justiça

Nº 5370

ANO XLII

CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 1999

EDIÇÃO DE HOJE - 320 PÁG.

## SUMÁRIO

### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....	01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....	
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA .....	02
DEPARTAMENTO DE OBRAS .....	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO .....	
SECRETARIA .....	09
CÂMARAS CÍVEIS .....	11
CÂMARAS CRIMINAIS .....	17
SEÇÃO DE PREPARO .....	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA .....	
CONSELHO DA MAGISTRATURA .....	
ESCOLA DA MAGISTRATURA .....	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES .....	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS .....	

#### TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....	
SECRETARIA .....	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....	
PROCESSO CÍVEL .....	17
PROCESSO CRIME .....	43
SERVIÇO DE PREPARO .....	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES .....	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES .....	

#### COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL .....	44
CRIME .....	136
JUIZADOS ESPECIAIS .....	

#### COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL .....	141
CRIME .....	241
JUIZADOS ESPECIAIS .....	247

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	251
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	

#### PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL .....	
JUSTIÇA ELEITORAL .....	
JUSTIÇA DO TRABALHO .....	252
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO .....	
JUSTIÇA MILITAR .....	
JUSTIÇA FEDERAL .....	256
EDITAIS JUDICIAIS .....	

#### EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL .....	286
INTERIOR .....	292
DIVERSOS .....	

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### ATOS DA PRESIDÊNCIA

#### RESOLUÇÃO Nº 01/99

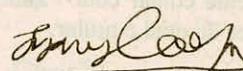
O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por seu Órgão Especial, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE

Artigo 1º. O magistrado que for promovido ou removido de uma comarca para outra fará jus à ajuda de custo para cobrir despesas de transporte e mudança, em valor correspondente ao efetivamente gasto, mediante comprovação.

Artigo 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 09 de abril de 1999.



**SYDNEY DITTRICH ZAPPA**  
Presidente

Estiveram presentes à sessão os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Nunes do Nascimento, Oto Sponholz, Silva Wolff, Osiris Fontoura, Troiano Netto, Martins Ricci, Altair Patitucci, Tadeu Costa, Accácio Cambi, Pacheco Rocha, Trotta Telles, Moacir Guimarães, Ulysses Lopes, Clotário Portugal Neto, J. Vidal Coelho, Newton Luz, Carlos Hoffmann, Telino Cherem, Ângelo Zattar, Antônio Gomes da Silva, Jesus Sarrão, Cyro Crema, Antônio Lopes de Noronha e Octávio Valeixo.

#### RESOLUÇÃO Nº 02/99

O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por seu Órgão Especial, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de disciplinar o entendimento em torno das exceções ao princípio do interstício, de que trata o artigo 67, § 1º do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná,

#### RESOLVE

Artigo 1º. A remoção, mesmo que caracterizada a exceção de que trata o artigo 67, § 1º, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná, somente poderá ser admitida

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PABX 350-2000  
FAX 254-7222

Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente  
Des. HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF  
Vice-Presidente  
Des. OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA  
Corregedor da Justiça  
Dr. JÓRGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

**RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM.**

**1ª CÂMARA CÍVEL**

Des. Lenz César - Presidente  
Des. Pacheco Rocha  
Des. Ulysses Lopes  
Des. Vidal Coelho

— Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês

**2ª CÂMARA CÍVEL**

Des. Nasser de Melo - Presidente  
Des. Altair Patitucci  
Des. Ângelo Zattar  
Des. Sidney Mora

— Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês

**3ª CÂMARA CÍVEL**

Des. Luiz Perrotti - Presidente  
Des. Jesus Sarrão  
Des. Nério Spessato Ferreira  
Desª. Regina Afonso Portes

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês

**4ª CÂMARA CÍVEL**

Des. Troiano Netto - Presidente  
Des. Wanderlei Resende  
Des. Octávio Valeixo  
Des. Dilmar Kessler

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês

**5ª CÂMARA CÍVEL**

Des. Antônio Gomes da Silva - Presidente  
Des. Fleury Fernandes  
Des. Cyro Crema  
Des. Hélio Engelhardt

— Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês

**6ª CÂMARA CÍVEL**

Des. Accácio Cambi - Presidente  
Des. Newton Luz  
Des. Telmo Cherem  
Des. Antônio Lopes de Noronha

— Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês

**I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**

Des. Lenz César - Presidente  
Des. Luiz Perrotti  
Des. Pacheco Rocha  
Des. Ulysses Lopes  
Des. Vidal Coelho  
Des. Jesus Sarrão  
Des. Nério Spessato Ferreira  
Desª. Regina Afonso Portes

— Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês.

**II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**

Des. Troiano Netto - Presidente  
Des. Nasser de Melo  
Des. Altair Patitucci  
Des. Ângelo Zattar  
Des. Wanderlei Resende  
Des. Octávio Valeixo  
Des. Sidney Mora  
Des. Dilmar Kessler

— Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês.

**III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**

Des. Accácio Cambi - Presidente  
Des. Newton Luz  
Des. Telmo Cherem  
Des. Antônio Gomes da Silva

Des. Fleury Fernandes  
Des. Cyro Crema  
Des. Antônio Lopes de Noronha  
Des. Hélio Engelhardt  
— Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês

**1ª CÂMARA CRIMINAL**

Des. Oto Sponholz - Presidente  
Des. Tadeu Costa  
Des. Moacir Guimarães  
Des. Clotário Portugal Neto

— Sala Des. "Costa Barros" - 5ªs feiras do mês

**2ª CÂMARA CRIMINAL**

Des. Nunes do Nascimento - Presidente  
Des. Martins Ricci  
Des. Trotta Telles  
Des. Carlos Hoffmann

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês

**GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS**

Des. Nunes do Nascimento - Presidente  
Des. Oto Sponholz  
Des. Martins Ricci  
Des. Trotta Telles  
Des. Tadeu Costa  
Des. Carlos Hoffmann

— Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês

**ÓRGÃO ESPECIAL**

Des. Nunes do Nascimento	Des. Pacheco Rocha
Des. Lenz César	Des. Trotta Telles
Des. Sydney Zappa	Des. Moacir Guimarães
Des. Oto Sponholz	Des. Ulysses Lopes
Des. Silva Wolff	Des. Clotário Portugal Neto
Des. Luiz Perrotti	Des. J. Vidal Coelho
Des. Osiris Fontoura	Des. Newton Luz
Des. Troiano Netto	Des. Carlos Hoffmann
Des. Martins Ricci	Des. Telmo Cherem
Des. Nasser de Melo	Des. Ângelo Zattar
Des. Altair Patitucci	Des. Antônio Gomes da Silva
Des. Tadeu Costa	Des. Jesus Sarrão
Des. Accácio Cambi	

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Sessão Contenciosa - 13:30 horas  
- Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Sessão Administrativa - 9:00 horas

**DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA**

DES. SYDNEY ZAPPA - PRESIDENTE  
DES. SILVA WOLFF - VICE-PRESIDENTE  
DES. OSIRIS FONTOURA - CORREGEDOR  
DES. ACCÁCIO CAMBI  
DES. MOACIR GUIMARÃES  
DES. OCTÁVIO VALEIXO  
DES. HELIO ENGELHARDT  
DESª. REGINA AFONSO PORTES

**TRIBUNAL PLENO**

Des. Nunes do Nascimento	Des. Carlos Hoffmann
Des. Lenz César	Des. Telmo Cherem
Des. Sydney Zappa	Des. Ângelo Zattar
Des. Oto Sponholz	Des. Antônio Gomes da Silva
Des. Silva Wolff	Des. Jesus Sarrão
Des. Luiz Perrotti	Des. Fleury Fernandes
Des. Osiris Fontoura	Des. Cyro Crema
Des. Troiano Netto	Des. Wanderlei Resende
Des. Martins Ricci	Des. Antônio Lopes de Noronha
Des. Nasser de Melo	Des. Octávio Valeixo
Des. Altair Patitucci	Des. Dilmar Kessler
Des. Tadeu Costa	Des. Nério Spessato Ferreira
Des. Accácio Cambi	Des. Hélio Engelhardt
Des. Pacheco Rocha	Desª. Regina Afonso Portes
Des. Moacir Guimarães	
Des. Ulysses Lopes	
Des. Clotário Portugal Neto	
Des. Vidal Coelho	
Des. Newton Luz	

**TRIBUNAL DE ALÇADA**

PABX: 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7284  
DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente  
DOUTOR ONÉSIMO MENDONÇA DE ANUNCIÇÃO - Vice-Presidente  
DOUTORA MARIA APARECIDA HAMANN - Secretária

**PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL**

DR. MÁRIO RAU - Presidente  
DR. CUNHA RIBAS  
DR. RONALD SCHULMAN  
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO  
Sala "Des. Aurélio Feijó"  
TERÇAS-FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CÍVEL**

DR. CORDEIRO CLEVE - Presidente  
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA  
DR. MORAES LEITE  
DR. CRISTO PEREIRA  
Sala "Des. Costa Pinto"  
QUARTAS-FEIRAS

**TERCEIRA CÂMARA CÍVEL**

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente  
DR. DOMINGOS RAMINA  
DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO  
DR. ROGERIO COELHO  
Sala "Des. Costa Pinto"  
TERÇAS-FEIRAS

**QUARTA CÂMARA CÍVEL**

DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente  
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO  
DR. RUY CUNHA SOBRINHO  
DR. COSTA BARROS  
Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUARTAS-FEIRAS

**QUINTA CÂMARA CÍVEL**

DR. DUARTE MEDEIROS - Presidente  
DR. TUFÍ MARON FILHO  
DR. ARNO KNOERR  
DR. EDSON VIDAL PINTO  
Sala "Des. Pacheco Júnior"  
QUARTAS-FEIRAS

**SEXTA CÂMARA CÍVEL**

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente  
DR. MENDES SILVA  
DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO  
DRA. ANNY MARY KUSS SERRANO  
DR. SALA "Des. Aurélio Feijó"  
SEGUNDAS-FEIRAS

**SÉTIMA CÂMARA CÍVEL**

DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA - Presidente  
DR. MIGUEL PESSOA FILHO  
DR. PRESTES MATTAR  
DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES  
Sala "Des. Costa Pinto"  
SEGUNDAS-FEIRAS

**OTAVA CÂMARA CÍVEL**

DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente  
DR. SÉRGIO ARENHART  
DRA. DULCE MARIA CECCONI  
Sala "Des. Pacheco Júnior"  
SEGUNDAS-FEIRAS

**GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS**

1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

**2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CÍVEIS**

1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

**3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS**

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

**4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS**

2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

**5º GRUPO - 5ª E 9ª CÂMARAS CÍVEIS**

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

**6º GRUPO - 6ª E 10ª CÂMARAS CÍVEIS**

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

**7º GRUPO - 7ª E 11ª CÂMARAS CÍVEIS**

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

**8º GRUPO - 8ª E 12ª CÂMARAS CÍVEIS**

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

**9º GRUPO - 9ª E 13ª CÂMARAS CÍVEIS**

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente  
DR. DOMINGOS RAMINA  
DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA  
DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO  
DR. MIGUEL PESSOA FILHO  
DR. PRESTES MATTAR  
DR. ROGERIO COELHO  
DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES

**4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS**

2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS  
DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente  
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI  
DR. SÉRGIO ARENHART  
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO  
DRA. DULCE MARIA CECCONI  
DR. RUY CUNHA SOBRINHO  
DR. COSTA BARROS

**PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL**

DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA - Presidente  
DR. BONEJOS DEMCHUK  
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA  
DR. WALDOMIRO NAMUR  
Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUINTAS - FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL**

DR. JAIR RAMOS BRAGA - Presidente  
DR. ELI SOUZA  
DR. MILANI DE MOURA  
DR. IDEVAN LOPES  
Sala "Des. Costa Pinto"  
QUINTAS - FEIRAS

**TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL**

DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente  
DR. HIROSE ZENI  
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO  
DR. MUNIR KARAM  
Sala "Des. Pacheco Júnior"  
TERÇAS-FEIRAS

**QUARTA CÂMARA CRIMINAL**

DR. CAMPOS MARQUES - Presidente  
DRA. CONCHITA TONIOLLO  
DR. ERAICLES MESSIAS  
DR. AIRVALDO STELA ALVES  
Sala "Des. Pacheco Júnior"  
QUINTAS - FEIRAS

**GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS**

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

**2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS**

2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS

**3º GRUPO - 3ª E 5ª CÂMARAS CRIMINAIS**

DR. JAIR RAMOS BRAGA - Presidente

DR. ELI DE SOUZA  
DR. CAMPOS MARQUES  
DR. MILANI DE MOURA  
DRA. CONCHITA TONIOLLO  
DR. ERAICLES MESSIAS  
DR. IDEVAN LOPES  
DR. AIRVALDO STELA ALVES

**GRUPOS CÍVEIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS**

1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

**2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CÍVEIS**

1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

**3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS**

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

**4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS**

2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

**5º GRUPO - 5ª E 9ª CÂMARAS CÍVEIS**

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

**6º GRUPO - 6ª E 10ª CÂMARAS CÍVEIS**

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

**7º GRUPO - 7ª E 11ª CÂMARAS CÍVEIS**

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

**8º GRUPO - 8ª E 12ª CÂMARAS CÍVEIS**

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

**9º GRUPO - 9ª E 13ª CÂMARAS CÍVEIS**

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

**ÓRGÃO ESPECIAL, POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS - FEIRAS**

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente  
DR. CORDEIRO CLEVE  
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA  
DR. MORAES LEITE  
DR. CRISTO PEREIRA  
DR. MENDES SILVA  
DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO  
DRA. ANNY MARY KUSS SERRANO

**3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS**

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

**4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS**

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

**5º GRUPO - 5ª E 9ª CÂMARAS CÍVEIS**

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

**6º GRUPO - 6ª E 10ª CÂMARAS CÍVEIS**

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

**7º GRUPO - 7ª E 11ª CÂMARAS CÍVEIS**

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

**8º GRUPO - 8ª E 12ª CÂMARAS CÍVEIS**

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

**9º GRUPO - 9ª E 13ª CÂMARAS CÍVEIS**

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

**ÓRGÃO ESPECIAL, POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS - FEIRAS**

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente  
DR. CORDEIRO CLEVE  
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA  
DR. MORAES LEITE  
DR. CRISTO PEREIRA  
DR. MENDES SILVA  
DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO  
DRA. ANNY MARY KUSS SERRANO

**3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS**

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

**4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS**

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

**5º GRUPO - 5ª E 9ª CÂMARAS CÍVEIS**

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

**6º GRUPO - 6ª E 10ª CÂMARAS CÍVEIS**

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

**7º GRUPO - 7ª E 11ª CÂMARAS CÍVEIS**

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

**8º GRUPO - 8ª E 12ª CÂMARAS CÍVEIS**

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

**9º GRUPO - 9ª E 13ª CÂMARAS CÍVEIS**

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

**ÓRGÃO ESPECIAL, POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS - FEIRAS**

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente  
DR. CORDEIRO CLEVE  
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA  
DR. MORAES LEITE  
DR. CRISTO PEREIRA  
DR. MENDES SILVA  
DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO  
DRA. ANNY MARY KUSS SERRANO

**3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS**

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

**4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS**

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

**5º GRUPO - 5ª E 9ª CÂMARAS CÍVEIS**

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

**6º GRUPO - 6ª E 10ª CÂMARAS CÍVEIS**

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

**7º GRUPO - 7ª E 11ª CÂMARAS CÍVEIS**

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

**8º GRUPO - 8ª E 12ª CÂMARAS CÍVEIS**

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

**9º GRUPO - 9ª E 13ª CÂMARAS CÍVEIS**

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

**ÓRGÃO ESPECIAL, POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS - FEIRAS**

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente  
DR. CORDEIRO CLEVE  
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA  
DR. MORAES LEITE  
DR. CRISTO PER

## PORTARIA Nº 421 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## DESIGNAR

a Doutora GISELE LARA RIBEIRO, Juíza de Direito da Vara Cível da Comarca de Telêmaco Borba, para, no dia 24 de março do ano em curso, atender os casos urgentes da Vara Criminal e Anexos da mesma comarca, em virtude do afastamento do titular.

Curitiba, 15 de abril de 1999.

  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

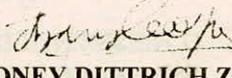
## PORTARIA Nº 422 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## REVOGAR

a partir de 06 de abril do ano em curso, o item "e" da Portaria nº 490 - D.M., de 14/09/98, referente a designação do Doutor JOSÉ VIRGÍLIO CASTELO BRANCO DA ROCHA FILHO, Juiz de Direito Substituto da 3ª Seção Judiciária de Curitiba, para funcionar nos autos de Mandado de Segurança sob nº 29932, em trâmite pela 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas da Comarca de Curitiba, em virtude da reassunção do Juiz de Direito Titular, após o término das férias forenses.

Curitiba, 15 de abril de 1999.

  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

## PORTARIA Nº 423 - D.M.

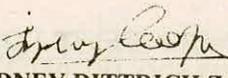
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24.015/99, resolve

## CONCEDER

aos magistrados, abaixo relacionados, licença por motivo de doença em pessoa da família, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado:

	Magistrado	nº de dias	a partir de
a)	CLÁUDIO CAMARGO DOS SANTOS, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Colorado	01	18/03/99
b)	JOSEANE FERREIRA MACHADO LIMA, Juíza de Direito da Vara Cível da Comarca de Assaí	02	11/03/99
c)	RICARDO AUGUSTO REIS DE MACEDO, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de União da Vitória	03	29/03/99

Curitiba, 15 de abril de 1999.

  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

## PORTARIA Nº 424 - D.M.

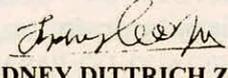
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26.108/99, resolve

## CONCEDER

aos magistrados, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado:

	Magistrado	nº de dias	a partir de
a)	JOSÉ ROBERTO PINTO JÚNIOR, Juiz de Direito da 5ª Vara Criminal da Comarca de Londrina	01	19/03/99
b)	SILVIA MARIA GOMES DE OLIVEIRA TESTA, Juíza de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Cambé	01	26/03/99

Curitiba, 15 de abril de 1999.

  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

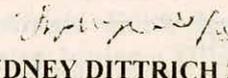
## PORTARIA Nº 425 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22.703/99, resolve

## CONCEDER

ao Doutor RONALDO SANSONE GUERRA, Juiz de Direito da Comarca de Pinhão, licença para tratamento de saúde no dia 22 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 15 de abril de 1999.

  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

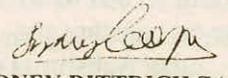
## PORTARIA Nº 426 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 116.449/98, resolve

## INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 31 de dezembro de 1998, as férias alusivas ao 2º período de 1998, concedidas ao Doutor ALEXANDRE BARBOSA FABIANI, Juiz de Direito Substituto da Capital, assegurando-se-lhe o direito de usufruir os 14 (quatorze) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 15 de abril de 1999.

  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

## PORTARIA Nº 427 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 116.449/98, resolve

## CASSAR

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 23 de dezembro de 1998 as férias alusivas ao 1º período de 1996, da Doutora LUCIANE DO ROCIO CUSTÓDIO LUDOVICO, Juíza de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Laranjeiras do Sul, assegurando-se-lhe o direito de usufruir os 30 (trinta) dias em época oportuna.

Curitiba, 15 de abril de 1999.

  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

## PORTARIA Nº 428 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23.814/99, resolve

## CONCEDER

aos magistrados, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado:

	Magistrado	nº de dias	a partir de
a)	DEUSEDIT JOAQUIM DA ROCHA, Juiz de Direito da Comarca da Lapa	08	05/03/99
b)	FABRÍCIO PRIOTTO MUSSI, então Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Assis Chateaubriand	07	22/03/99
c)	JOSÉ SEBASTIÃO FAGUNDES CUNHA, Juiz de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Ponta Grossa	15	08/02/99
d)	JOSEANE FERREIRA MACHADO LIMA, Juíza de Direito da Vara Cível da Comarca de Assaí	04	15/03/99
e)	LUCIANE BORTOLETO, Juíza Substituta da 43ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Jacarezinho	02	22/03/99

Curitiba, 15 de abril de 1999.

  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

## PORTARIA Nº 429 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.695/99, resolve

## RETIFICAR

a) o item "a" da Portaria nº 387-D.M., de 31 de março fluente, a fim de que da mesma passe a constar que a designação da Drª. ROBERTA CARMEN SCRAMIM, Juíza Substituta da 48ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Toledo, é para proferir as sentenças na 2ª Vara Criminal

da Comarca de Curitiba, e não somente como ali figurou.

b) a Portaria nº 391-D.M., da mesma data, para que nela passe a constar que o Doutor FABIANO BERBEL, é Juiz Substituto da 41ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Guaíra, e não como ali foi consignado.

Curitiba, 15 de abril de 1999.

  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

## PORTARIA Nº 430 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23.062/99, resolve

## CONCEDER

à Doutora PAULA PRISCILA CANDEO HADDAD FIGUEIRA, à época Juíza de Direito da Comarca de Curiúva, licença por motivo de doença em pessoa da família, no dia 19 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 15 de abril de 1999.

  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

## PORTARIA Nº 431 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## DESIGNAR

o Doutor CARLOS HENRIQUE LICHESKI KLEIN, Juiz de Direito Substituto da Capital, para funcionar nos autos abaixo relacionados, em trâmite pela 17ª Vara Cível da Comarca de Curitiba.

	Autos nº	Ação de
1.	554/90	Reparação de Danos
2.	442/92	Indenização
3.	769/95	Cobrança
4.	46/96	Despejo
5.	670/91	Sustação de Protesto
6.	1030/97	Despejo
7.	257/95	Sustação de Protesto
8.	255/97	Despejo

Curitiba, 15 de abril de 1999.

  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

## PORTARIA Nº 432 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## DESIGNAR

o Doutor VALTER RESEL, Juiz de Direito da 3ª Vara dos Delitos de Trânsito da Comarca de Curitiba, para, no período de 05 a 16 de abril do ano em curso, atender os casos urgentes da 1ª e 2ª Varas dos Delitos de Trânsito da mesma comarca, em virtude do afastamento dos titulares.

Curitiba, 15 de abril de 1999.

  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

## PORTARIA Nº 433 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## CONVOCAR

o Desembargador JOSÉ WANDERLEI RESENDE, membro deste egrégio Tribunal de Justiça, para, no dia 07 de abril do ano em curso, compor o quorum na sessão de julgamento da Segunda Câmara Cível.

Curitiba, 15 de abril de 1999.

  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

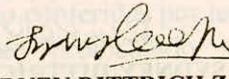
## PORTARIA Nº 434 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29.058/99, resolve

## AUTORIZAR

a Doutora LIA SARA TEDESCO, Juíza Substituta da 56ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Nova Esperança, a se afastar de suas funções no dia 07 de abril do ano em curso, para realizar interrogatórios de réus presos na Comarca de Paracaty.

Curitiba, 15 de abril de 1999.

  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

## PORTARIA Nº 435 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29.033/99, resolve "ad referendum" do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais do Paraná

## I - DESIGNAR

os Doutores Juizes de Direito abaixo relacionados, para integrarem, a partir de 29 de março do ano em curso, a seguinte Turma Recursal dos Juizados Especiais da Comarca de Apucarana, estabelecidas pela Resolução nº 2/96 - T.J.:

**12ª Região - Turma Cível e Criminal**

Presidente: Dr. KATSUJO NAKADOMARI

Membros : Dr. MARCELO MAZZALI  
Dr. HUMBERTO GONÇALVES BRITO  
Suplente : Drª JANES DE FÁTIMA PALAZZO

## II - REVOGAR

em consequência, o item I da Portaria nº 643/98, na parte referente a designação dos Doutores Dalmen de Pinho Tavares, Katsujo Nakadomari, Marcelo Mazzali e Humberto Gonçalves Brito.

Curitiba, 15 de abril de 1999.

  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

## PORTARIA Nº 436 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29.033/99, resolve "ad referendum" do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais do Paraná

## I - DESIGNAR

os Doutores Juizes de Direito abaixo relacionados, para integrarem, a partir de 29 de março do ano em curso, a seguinte Turma Recursal dos Juizados Especiais da Comarca de Colombo, estabelecidas pela Resolução nº 2/96 - T.J.:

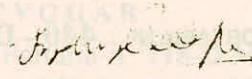
**08ª Região - Turma Cível e Criminal**

Presidente: Drª. ANÉSIA EDITH KOWALSKI  
Membros : Dr. MAURO BLEY PEREIRA JUNIOR  
Drª. LUCIANE DO ROCIO CUSTÓDIO LUDOVICO  
Suplente : Dr. JOSÉ EUDENI MAGALHÃES

## II - REVOGAR

em consequência, o item I da Portaria nº 507/98, na parte referente a designação dos Doutores Anésia Edith Kowalski, Alexandre Saltiel Schmidt, Mauro Bley Pereira Junior e Mila Aparecida Alves da Luz.

Curitiba, 15 de abril de 1999.

  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

## PORTARIA Nº 437 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14.614/99, resolve "ad referendum" do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais do Paraná

## DESIGNAR

o Doutor FRANCISCO CARDOZO OLIVEIRA, Juiz de Direito Substituto da Capital, para integrar, como membro, em substituição ao Doutor Jorge de Oliveira Vargas, a 1ª TURMA RECURSAL CÍVEL da Comarca de

Curitiba, estabelecida pela Resolução nº 2/96-TJ.

Juíza de Direito da Comarca de Paranacity

Curitiba, 15 de abril de 1999.

**SYDNEY DITTRICH ZAPPA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 438 - D.M.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11.496/99, resolve

**RETIFICAR**

a pedido, a Portaria nº 354-D.M., de 26 de março do ano em curso, a fim de que da mesma passe a constar que o início das férias concedidas ao Doutor HAMILTON MUSSI CORRÊA, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, seja a partir de 22/03/99, e não como ali figurou.

Curitiba, 15 de abril de 1999.

**SYDNEY DITTRICH ZAPPA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 439 - D.M.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11.006/99, resolve

**CONCEDER**

ao Doutor JEFFERSON ALBERTO JOHNSON, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Londrina, 30 (trinta) dias de férias, alusivas ao 2º período de 1995, a partir de 10 de maio do ano em curso.

Curitiba, 15 de abril de 1999.

**SYDNEY DITTRICH ZAPPA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 440 - D.M.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10.431/99, resolve

**AUTORIZAR**

às magistradas abaixo nominadas, a usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes de férias, alusivas aos períodos e época de fruição adiante relacionados:

	Magistrado	Período	a partir de
a)	ANA LÚCIA LOURENÇO, Juíza de Direito Substituta da Capital	1º de 1999	03/05/99
b)	MÁRCIA ANDRADE GOMES BOSSO,	2º de 1996	08/04/99

Curitiba, 15 de abril de 1999.

**SYDNEY DITTRICH ZAPPA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 441 - D.M.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28.210/99, resolve

**CONCEDER**

ao Doutor ALBERTO LUÍS MARQUES DOS SANTOS, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Umuarama, licença por motivo de doença em pessoa da família, no dia 31 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 15 de abril de 1999.

**SYDNEY DITTRICH ZAPPA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 442 - D.M.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27.569/99, resolve

**CONCEDER**

ao Doutor LUÍS CARLOS XAVIER, Juiz de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Curitiba, 08 (oito) dias de licença por motivo de falecimento de pessoa da família, a partir de 27 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 88, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 15 de abril de 1999.

**SYDNEY DITTRICH ZAPPA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 443 - D.M.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27.081/99, resolve

**CONCEDER**

ao Doutor FLÁVIO RENATO CORREIA DE ALMEIDA, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Maringá, licença para tratamento de saúde, no período da tarde do dia 25 e no dia 26 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 15 de abril de 1999.

**SYDNEY DITTRICH ZAPPA**  
Presidente

## PORTARIA Nº 444 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29.057/99, resolve

## CONCEDER

à Doutora **FABIANA SILVEIRA KARAM**, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Paranavaí, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 05 abril do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 15 de abril de 1999.



**SYDNEY DITTRICH ZAPPA**  
Presidente

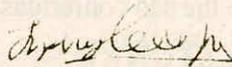
## PORTARIA Nº 445 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 08 de abril do ano em curso, as férias alusivas ao 1º período de 1998, do Doutor **SIGURD ROBERTO BENGTTSSON**, Juiz de Direito Substituto da Capital, assegurando-lhe o direito de usufruir os 21 (vinte e um) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 15 de abril de 1.999.



**SYDNEY DITTRICH ZAPPA**  
Presidente

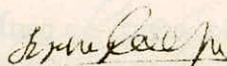
## PORTARIA Nº 446 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27.620/99, resolve

## CONCEDER

ao Doutor **ANTÔNIO ACIR HRYCYNA**, Juiz de Direito da Comarca de Bandeirantes, licença para tratamento de saúde, no dia 05 e no período da manhã do dia 06 de abril do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 15 de abril de 1999.



**SYDNEY DITTRICH ZAPPA**  
Presidente

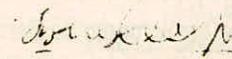
## PORTARIA Nº 447 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28449/99, resolve

## AUTORIZAR

a Doutora **JOECI MACHADO CAMARGO**, Juíza de Direito da 4ª Vara de Família da Comarca de Curitiba, a celebrar o casamento civil de *Evanilde Tavares Nitsche e Ari Fernandes dos Santos*, a realizar-se no dia 22 de maio do ano em curso, na cidade de Curitiba.

Curitiba, 15 de abril de 1999.



**SYDNEY DITTRICH ZAPPA**  
Presidente

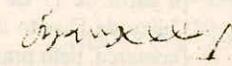
## PORTARIA Nº 448 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27.573/99, resolve

## REVOGAR

o item "k" da Portaria nº 650-D.M., de 05 de novembro de 1998, na parte que designou, em virtude do impedimento do titular, o Doutor **LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA**, Juiz de Direito Substituto da 10ª Seção Judiciária de Curitiba, para funcionar nos autos de Ação de Reintegração de Posse com Pedido de Liminar sob nº 1.053/98, que *Rádio Eldorado do Paraná Ltda* promove contra *Estúdios Unidos Comunicação e Marketing Ltda*, em trâmite pela 14ª Vara Cível da mesma comarca, tendo em vista a designação da Doutora **Terezinha Ribeiro Ruzzon**, Juíza de Direito Substituta da 16ª Seção Judiciária de Curitiba, para atender àquela Vara.

Curitiba, 15 de abril de 1999.



**SYDNEY DITTRICH ZAPPA**  
Presidente

## PORTARIA Nº 449 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 120.811/98, resolve

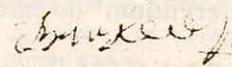
## I - DESIGNAR

o Doutor **ALCEU MARTINS RICCI FILHO**, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude e Anexos da Comarca de Paranaguá, para, a partir da data de sua assunção na comarca, atuar como Juiz Supervisor do Juizado Especial Cível.

## II - REVOGAR

em conseqüência, o item "a" da Portaria nº 718-D.M., de 24/11/98, que designou para esse mister, o Doutor **FÁBIO ANDRÉ SANTOS MUNIZ**, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível daquela comarca.

Curitiba, 15 de abril de 1999.



**SYDNEY DITTRICH ZAPPA**  
Presidente

## PORTARIA Nº 450 - D.M.

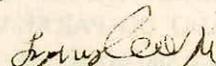
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27.501/99, resolve

## DESIGNAR

o Doutor ROGÉRIO RIBAS, Juiz de Direito Substituto da 15ª Seção Judiciária de Curitiba, para funcionar nos autos abaixo discriminados, em trâmite pela 2ª Vara de Família da mesma comarca, em virtude da suspeição do titular:

Autos nº	Espécie	Partes
552/96	Destituição de Pátrio Poder	Reqª D.L.M. Reqª M.M.
2002/98	Medida Cautelar de Arrolamento de Bens	Reqª M.F.A.G. Reqª E.C.G.
050/99	Ordinária de Separação	Reqª N.A.B. Reqª S.B.B.
1225/98	Regulamentação de Visitas	Reqª M.M. Reqª D.L.M.

Curitiba, 15 de abril de 1999.

  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

PORTARIA Nº 451 - D.M.

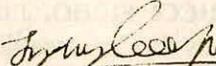
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25.742/99, resolve

DESIGNAR

os magistrados, abaixo relacionados, para,

Magistrado	Descrição
a) ADEMIR RIBEIRO RICHTER, Juiz de Direito Substituto da 18ª Seção Judiciária de Londrina	sem prejuízo das demais atribuições, auxiliar, a partir de 17 de março do ano em curso, o Juízo de Direito da 8ª Vara Cível da mesma comarca, pelo prazo de 40 (quarenta) dias
b) ANTONIO LOYOLA VIEIRA, Juiz de Direito Substituto da 7ª Seção Judiciária de Curitiba	funcionar nos autos nº 96.6526-8, tendo como réu <i>Amarildo Ramos</i> , em trâmite pela 7ª Vara Criminal da mesma comarca, em virtude do impedimento do titular
c) JAMIL RIECHI FILHO, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude e Anexos da Comarca de União da Vitória	informar nos autos de HC nº 131357-9, em que é paciente <i>Joaquim Amarildo de Souza Ferreira</i> , em trâmite pela Vara Criminal da mesma comarca, em virtude do impedimento do titular

Curitiba, 15 de abril de 1999.

  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

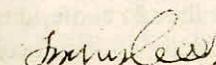
PORTARIA Nº 452 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

CONVOCAR

o Doutor SIGURD ROBERTO BENGTTSSON, Juiz de Direito Substituto da Capital, para substituir, no Tribunal de Alçada, o Doutor Tufi Maron Filho, a partir de 08 de abril do ano em curso, durante o seu afastamento.

Curitiba, 15 de abril de 1999.

  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

PORTARIA Nº 453 - D.M.

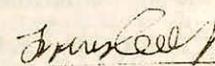
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

os magistrados, abaixo relacionados, para, durante a licença para tratamento de saúde dos titulares:

Magistrado	
a) BENJAMIN ACÁCIO DE MOURA E COSTA, Juiz de Direito Substituto da Capital	sem prejuízo das suas demais atribuições e a partir de 12 de abril do ano em curso, atender a Vara de Precatórias Cíveis da Comarca de Curitiba
b) ROGÉRIO ETZEL, Juiz de Direito Substituto da 14ª Seção Judiciária de Curitiba	a partir de 12 de abril do ano em curso, atender os casos urgentes da 11ª Vara Criminal da mesma comarca
c) RUI ANTONIO CRUZ, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Campo Mourão	despachar precatória oriunda da Comarca de Mamborê

Curitiba, 15 de abril de 1999.

  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

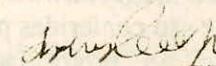
PORTARIA Nº 454 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor ANTONIO RENATO STRAPASSON, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, substituir, no Tribunal de Alçada, o Doutor Eduardo Lino Bueno Fagundes, a partir de 12 de abril do ano em curso, durante o seu afastamento.

Curitiba, 15 de abril de 1999.

  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

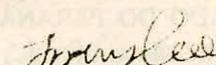
PORTARIA Nº 455 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 12 de abril do ano em curso, os dias restantes das férias alusivas ao 2º período de 1996, do Doutor EDGARD FERNANDO BARBOSA, Juiz de Direito Substituto da Capital, assegurando-se-lhe o direito de usufruir os 18 (dezoito) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 15 de abril de 1999.

  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

**PORTARIA Nº 456 - D.M.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

**CONVOCAR**

o Doutor EDGARD FERNANDO BARBOSA, Juiz de Direito Substituto da Capital, para substituir, no Tribunal de Alçada, o Doutor Sérgio Rodrigues, a partir de 12 de abril do ano em curso, em virtude da sua convocação ao Tribunal de Justiça.

Curitiba, 15 de abril de 1999.

  
**SYDNEY DITTRICH ZAPPA**  
 Presidente

**PORTARIA Nº 457 - D.M.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**DESIGNAR**

a Doutora TEREZINHA RIBEIRO RUZZON, Juíza de Direito Substituta da 16ª Seção Judiciária de Curitiba, para funcionar nos autos de Ação Declaratória sob nº 664/97, e de Ação de Busca e Apreensão sob nº 988/97, em apenso, em que são partes Antonio F. Hernandez e Sérgio José M. Braga, em trâmite pela 14ª Vara Cível da mesma comarca.

Curitiba, 15 de abril de 1999.

  
**SYDNEY DITTRICH ZAPPA**  
 Presidente  
 DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA

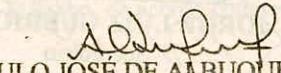
Relação nº 07/99

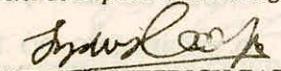
**EDITAL DE CHAMAMENTO DA CARREIRA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO PARANÁ**

Encontram-se abertas na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 10 (dez) dias contados da publicação desta, as inscrições para Juizes de Direito de entrância final do Estado do Paraná, para preenchimento do cargo abaixo relacionado, de acordo com a letra b, do inciso II, do artigo 93, da Constituição Federal e artigos 67 e 69 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado:

EDITAL Nº	COMARCA entrância	CRITÉRIO	Cargo - Vara
23	CURITIBA final	REMOÇÃO MERECIMENTO ou PROMOÇÃO MERECIMENTO	que resultar de opção

Curitiba, 09 de abril de 1999.

  
**PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE**  
 Diretor do Departamento da Magistratura

  
**SYDNEY DITTRICH ZAPPA**  
 Presidente  
**DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA**  
 DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA

15/04/1999.

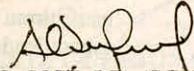
RELAÇÃO Nº 14/99

PROTOCOLO : 28.017/99.

**INTERESSADO:** Presidente da Associação dos Magistrados do Paraná.

**ASSUNTO:** Autorização para Magistrados ausentarem-se de suas funções nos dias 25 a 28 de março de 1999.

**DESPACHO :** " Salvo no que tange ao Magistrado Albino de Brito Freire, Juiz de Direito Substituto da Capital, que se encontra em gozo de férias, nada há para ser deferido, até porque havendo a solicitação chegado a destempo, os fatos já se tomaram consumados. Em, 31 de março de 1999. Sydney Dittrich Zappa. Presidente do Tribunal de Justiça "

  
**PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE**  
 Diretor do Departamento da Magistratura

**SECRETARIA**

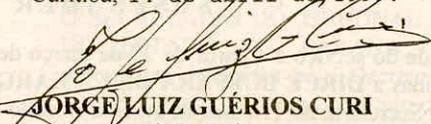
**ORDEM DE SERVIÇO Nº 00744**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26070/99, resolve

**DESIGNAR**

MARIA DAS GRAÇAS DE CAMPOS, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer a partir de 23 de março de 1999, as funções de chefe do Serviço de Controle e Movimentação Processual da Seção Processual e Disciplinar de Serventuários, da Divisão de Apoio ao Conselho da Magistratura do Departamento da Corregedoria da Justiça, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando em consequência revogada sua designação anterior.

Curitiba, 14 de abril de 1999.

  
**JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI**  
 Secretário

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 00745**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23191/99, resolve

**LOTAR**

RENATO LOPES DOS SANTOS, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Departamento Administrativo, a partir de 31 de março de 1999, ficando em consequência revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 14 de abril de 1999.

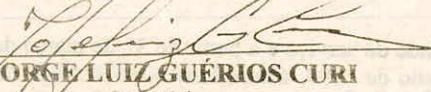
  
**JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI**  
 Secretário

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 00746**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27239/99, resolve autorizar os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificados:

NOME	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
CESAR CINI	21	1996	15.04.99
MARIZA SCHATZMANN	28	1997	05.04.99

Curitiba, 14 de abril de 1999.

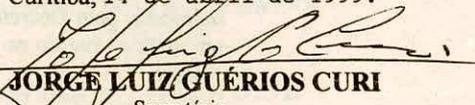
  
**JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI**  
 Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00747

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28590/99, resolve **autorizar** os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificados:

NOME	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
JOÃO BOSCO CARNEIRO XAVIER	22	1997	12.04.99
ROSI MARIA MATROS	28	1995	06.04.99
MARIA BEATRIZ MACEDO ALARCON	28	1999	11.03.99

Curitiba, 14 de abril de 1999.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

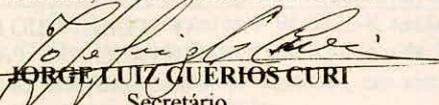
ORDEM DE SERVIÇO N.º 00748

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28660/99, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 30 de março de 1999, as férias alusivas ao ano de 1999, concedidas a **DIRCE BUFFARA DE CAMARGO VIANNA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 15 (quinze) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 14 de abril de 1999.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

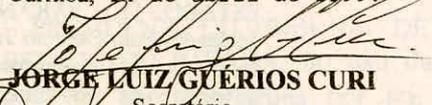
ORDEM DE SERVIÇO N.º 00749

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23624/99, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 19 de março de 1999, os dias restantes das férias alusivas ao ano de 1999, autorizados a **SILVIA MARIA DE PAULA CECCATTO**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e seis (26) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 14 de abril de 1999.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00750

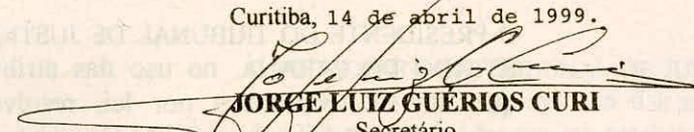
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28552/99, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 31 de março de 1999, os dias restantes das férias alusivas ao ano de 1998, autorizados a **PAULO ROBERTO BRUNKOW**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de

usufruir os treze (13) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 14 de abril de 1999.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

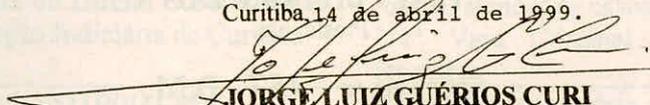
ORDEM DE SERVIÇO N.º 00751

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29304/99, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 03 de março de 1999, as férias alusivas ao ano de 1999, concedidas a **NEWTON PEREIRA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e oito (28) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 14 de abril de 1999.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

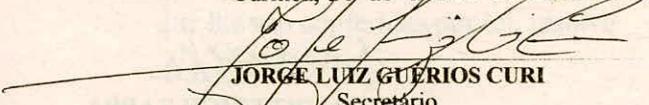
ORDEM DE SERVIÇO N.º 00752

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27858/99, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 22 de março de 1999, as férias alusivas ao ano de 1998, concedidas a **SIBELE CACHUBA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dezesseis (16) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 14 de abril de 1999.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

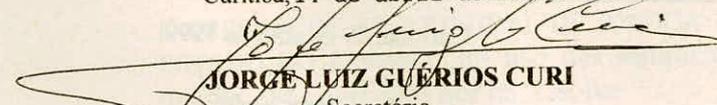
ORDEM DE SERVIÇO N.º 00753

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23532/99, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **MARISA DANTUR HELRIGHEL**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 120 (cento e vinte) dias, referente ao dobro dos 60 (sessenta) dias restantes da licença especial não usufruída, correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 19.03.89 e 18.03.94, com base no artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 14 de abril de 1999.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00754

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13632/99, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **ROSENEIDE DE OLIVEIRA FERREIRA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 07 (sete) anos e 22 (vinte e dois) dias, correspondente ao período de 10.12.85 a 31.12.92, em que prestou serviços a este Poder Judiciário como contratada sob a

égide da CLT, com fulcro no artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 14 de abril de 1999.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI  
Secretário

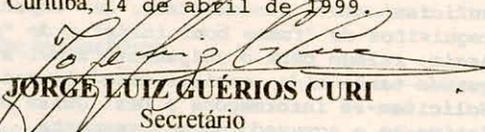
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 00755**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6614/99, resolve

**MANDAR CONTAR**

em favor de EGON ALCEU MÜLLER, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ponta Grossa, para o efeito de aposentadoria, o tempo de 01 (um) ano e 305 (trezentos e cinco) dias, correspondente ao período de 14.01.74 a 14.11.75, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, com base no § 9º do artigo 201 da Constituição Federal, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998.

Curitiba, 14 de abril de 1999.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI  
Secretário

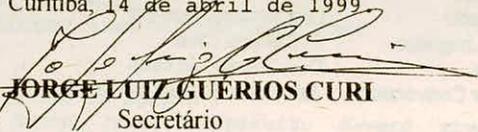
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 00756**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21418/99, resolve

**MANDAR CONTAR**

em favor de DENISE APARECIDA DE MENEZES, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 254 (duzentos e cinquenta e quatro) dias, correspondente ao período de 17.10.88 a 27.06.89, em que prestou serviços a este Poder Judiciário, como contratada sob a égide da CLT, com base no artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 14 de abril de 1999.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI  
Secretário

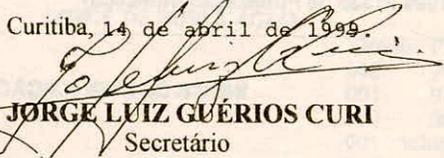
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 00757**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13630/99, resolve

**MANDAR CONTAR**

em favor de SILVENEI DE CAMPOS, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de quatro (04) anos e setenta e cinco (75) dias, por serviços prestados ao Poder Judiciário no período compreendido entre 18.10.88 e 31.12.92, como contratado sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, de acordo com o artigo 129 inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 14 de abril de 1999.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI  
Secretário

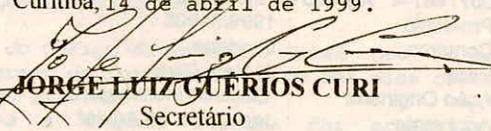
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 00758**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4675/99, resolve

**MANDAR CONTAR**

em favor de LUCIA REGINA MENDONÇA MONICA, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ribeirão Claro, para efeito de aposentadoria, o tempo de 02 (dois) anos e 304 (trezentos e quatro) dias, correspondente ao período de 02.05.73 a 01.03.76, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, com base no § 9º do artigo 201 da Constituição Federal, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998.

Curitiba, 14 de abril de 1999.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI  
Secretário

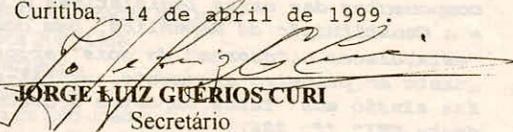
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 00759**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8981/99, resolve

**MANDAR CONTAR**

em favor de MARIA LUIZA BERNSTORFF GUALBERTO, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para o efeito de aposentadoria, o tempo de um (01) ano e trezentos e um (301) dias, correspondente aos períodos de 09.09.76 a 11.03.77, 01.11.77 a 23.01.78, 01.05.78 a 31.01.79 e de 21.02.79 a 22.06.79, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, com base no artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 16/12/98.

Curitiba, 14 de abril de 1999.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI  
Secretário

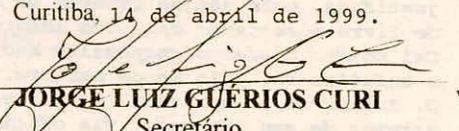
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 00760**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27576/99, resolve

**MANDAR CONTAR**

em favor de JURACY CALMO DA SILVA, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para o efeito de aposentadoria, o tempo de 04 (quatro) anos e 165 (cento e sessenta e cinco) dias, correspondente aos períodos de 16.02.72 a 30.05.73, 10.02.74 a 31.08.74, 01.10.74 a 11.01.75, 22.09.76 a 16.10.76, 09.12.76 a 31.12.76, 05.07.77 a 25.07.77, 01.02.78 a 28.03.78, 02.09.82 a 12.02.83, 01.02.85 a 26.04.85, 28.10.85 a 31.10.86 e de 01.12.86 a 17.03.87, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, com base no § 9º do artigo 201 da Constituição Federal, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998.

Curitiba, 14 de abril de 1999.

  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI  
Secretário

**DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**

**CÂMARAS CÍVEIS**

**DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL**

I Divisão de Processo Cível  
Seção da 1ª Câmara Cível

Página 001  
Emitido em 15-04-1999

Relação No. 1999.01373 de Publicação (Analítica)

**ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO**

Advogado  
Antonio Carlos de Andrade Vianna

Ordem Processo  
001 0077467-4

JUIZO DE DIREITO DA VARA CIVEL DA COMARCA DE JACAREZINHO = PARANA  
 EDITAL DE LEILAO UNICO - ART.22 - LEI 6.830/80 - LEF

O MM. Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Jacarezinho, Estado do Paraná, FAZ SABER ao público pregoão de venda e arrematação que será levado a leilão os bens abaixo relacionados, penhorados ao executado SUPERMERCADO PAVONI LTDA. **VENDA EM UNICO LEILAO:** Dia 13 DE MAIO DE 1999, AS 15:15 HORAS, por lance superior ao da avaliação. **LOCAL DA ARREMATACAO:** No átrio do Edifício do Fórum local, na Av. Getúlio Vargas, 850, Jacarezinho=PR. **PROCESSO:** Autos sob Nº 184/98 de EXECUCAO FISCAL, que a FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA move ao SUPERMERCADO PAVONI LTDA. **VALOR DA DIVIDA:** Calculo de fls.12: R\$2.672,26 (dois mil seiscentos e setenta e dois reais e vinte e seis centavos), em 16/03/99. **DESCRICAO E AVALIACAO DOS BENS:** A) QUATRO (4) gôndolas dupla; de centro, medindo aproximadamente seis (6) metros de comprimento cada, com cinco (5) prateleiras, avaliadas em R\$5.000,00; B) DUAS (2) gôndolas simples, de parede, medindo aproximadamente seis (6) metros de comprimento cada, com cinco (5) prateleiras, avaliadas em R\$1.200,00; C) TRES (3) balcões próprios para máquinas registradora, avaliados em R\$1.500,00; D) UM (1) balcão de madeira, tipo guarda volumes, avaliado em R\$300,00, e E) VINTE E UM (21) carrinhos de metal, próprio para mercado, avaliados em R\$2.100,00 Total geral da avaliação: R\$10.100,00 (dez mil e cem reais), em 07/01/99. Ditos bens estão sob a guarda e responsabilidade do Sr. Paulo Cesar de Souza Pavoni, como fiél depositário. **ONUS:** Sobre referidos bens existem outras penhoras em favor da própria Fazenda Pública Estadual e do INSS. **INTIMACAO:** Na eventualidade do executado acima, por seu representante legal, não ser intimado pessoalmente, ficam ele intimado por este edital, na forma da lei. **OBSERVAÇÕES:** Data automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, se recair em feriado ou fechamento imprevisível do Fórum. **DADO E PASSADO** nesta cidade de Jacarezinho=PR, aos cinco de abril de mil novecentos e noventa e nove. Eu, (Luiz Marcelo A. Périco), Empregado Juramentado da Vara Cível, digitei e subscrevo.

3126 R\$ 88,00

ROGER VINICIUS PIRES DE CAMARGO OLIVEIRA  
 Juiz de Direito

**COMARCA DE JANDAIA DO SUL**

**COMARCA DE JANDAIA DO SUL  
 DIREÇÃO DO FORUM**

Fórum Dr. Jeronimo Cabral - r. Placido Caldas 536 - Fone Fax (043) 432 3880

**EDITAL DA RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS PARA FINS DE IMPUGNAÇÃO, COM PRAZO DE 10 (dez) DIAS**

A Drª. JANES DE FÁTIMA PALAZZO, MM. Juiz de Direito da Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, e de conformidade com as disposições do Regulamento de Concurso para provimento de Cargo de Auxiliar da Justiça, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a quem possa interessar que pelo prazo de dez (10) dias, contados na forma da Lei, encontram-se, abertas o prazo de impugnação de inscrição para o concurso para provimento do cargo de OFICIAL DE JUSTIÇA - C10, do Quadro de auxiliares da Justiça da Comarca de Jandaia do Sul. Os inscritos são os seguintes:

Nº	Requerente	RG	Nº	Requerente	RG
01	José João Olher	3.583.460-8	30	Edgar Souza da Silva	4.016.692-0
02	Everaldo Caetano da Silva	6.409.138-8	31	Edilson Roberto Reynen	4.103.200-6
03	Marcio Rogério Navarro Ambrozio	6.291.936-3	32	João Vesselovcz	4.384.810-0
04	Petterson Aparecido Menegatti	6.769.187-6	33	Waldemir de Souza Costa	1.467.274
05	José Geraldo Anacleto	4.062.734-6	34	Paulo Sérgio Manoel	6.181.268 SSP MG
06	Damaris de Moraes Mori	6.267.079-9	35	Claudio Omar Anzolin	6.180.149-5
07	Flávio Berte da Costa Junior	4.034.421-7	36	Mônica do Nascimento Soster	4.249.766-8
08	Vaini Pichel	3.649.612-6	37	Evaldo Garcia da Silva	4.200.830-3
09	Nadir de Araújo Parma	4.714.372-1	38	Arthur Hollatz	1.966.362
10	Marcos Aurélio Tristão da Rocha	1.661.293-6	39	Giuliano Bahia Silva	6.070.263-2
11	Antonio Piccini	1.398.362-3	40	Carmen Lucia Ramos Assunção Hollatz	4.367.621-4
12	Fernando Roes	3.184.217-4	41	Claudio Fernandes da Silva	6.334.926-1
13	Antonio Batista Nanuzzi	1.366.133	42	Hernando Cesar Politi	6.989.008-2
14	Márcio Alessandro Saraglotto	6.189.616-3	43	Jorge Luis Rinaldi	3.971.189-3
15	Adriano Serckumecka	6.848.963-9	44	Douglas D'Alcantara Kizerlia Guanaes	6.366.067-0
16	Bernadete Apar. de Araujo Rochinski	4.054.807-6	45	Augusto Murilo Meriani	4.928.641-4
17	Angelo José Sasso	4.161.190-1	46	José Ribamar Mendes	6.171.680-9
18	Célia Diniz da Silveira	4.061.431-1	47	Sergio Laudo Bolognini	6.051.171-5
19	Natalina Inácio Lima Piazza	3.996.947-4	48	Matruzalém Barbosa de Lima	5.489.037-0
20	Ricardo Borges Botaro	6.671.368-7	49	Ana Paula Carvalho	6.283.321-1
21	Sergio Roberto Ulian	6.296.827-8	50	Douglas Luciano Pereira da Silva	6.092.034-8
22	Juscelino Camargo	1.667.267-8	51	Cláudio Alexandre Spimpolo	6.422.469-9
23	Fábio Henrique Amude	6.685.193-3	52	Ison Soares de Carvalho	6.334.666-4
24	Iridhion Wesley Alves Pires de Oliveira	6.373.899-9	53	Norberto Pamio	1.604.161
25	Frank Coutinho da Silva	610.267-Mt	54	Siderley de Carvalho	2.118.346-6
26	Adivaldo Rosa	3.285.642-3	55	Valdenir Antonio Moura Fé	673.061 SSP CE
27	Carlos Roberto Rosa	4.710.069-0	56	Maria Vanda dos Santos Oliveira	6.027.088-2
28	Ana Lucia Quaillo	4.200.983-0	57	Luiz Fernando Muller	6.423.098-2
29	Elson Moacir Lorenzi	4.382.823-0	58	Francisco Alves de Figueiredo	4.144.733-8

Nº	Requerente	RG	Nº	Requerente	RG
59	Roberto Aparecido Martins	6.807.661-2	105	Edson Prado Lima	6.640.969-0
60	José Rubens dos Santos	4.053.688-4	106	João Ricardo Pereira de Andrade	7.023.466-4
61	Vainel Domingos Marins	6.260.794-4	107	Roberto Gonzales	3.066.866-4
62	Raquel Canedo de Carvalho	3.692.520-5	108	Valdemar Barbosa dos Santos	5.848.330-3
63	Cícero Madureira Paula	4.732.862-7	109	Celso Corrêa Colhado	6.404.716-3
64	Laércio Tomaz	7.193.722-4	110	Alaide Carvalho de Lima Barreto	3.699.043-0
65	Wilson Antonio Kuhn	3.410.308-9	111	Galaomlyd Silveira Barreto	3.079.463-2
66	Valdeci Duda	5.813.069-0	112	Douglas Maciel Dias Batista	7.934.978-0
67	Sergio Machado Gonzalez	3.434.819-4	113	Leni Fatima Simoni Domingos	3.738.646-8
68	Marcos Paulo Alves	6.729.173-7	114	Manoel Domingos	12.431.374 SSP SP
69	Jurandir Carlos Alves	906.891-0	115	Nataneel de Freitas	3.168.624-4
70	Roverley Raimundo	6.262.627-5	116	Nivaldo da Costa Silva	19.466.167 SSP SP
71	José Renato de Matos	6.689.347-0	117	Antonio Filho dos Santos	1.481.888
72	Gláulaine Cristina da Silva Raimundo	6.040.929-5	118	Eldinaiva da Silveira Morador	3.906.728-0
73	Diogo Palmas Navarro	3.622.126-9	119	José Wilson dos Santos	6.800.093-1
74	Maria Aparecida Ricardo	1.330.862	120	Genauro Leal de Aguiar	4.436.806-1
75	Licio Anselmo	4.391.804-4	121	Alcides Valentim Ferreira Junior	7.167.769-4
76	Antonio Marcos Carvalho	3.696.963-9	122	Claudiney Henri Otto Bofinger	3.231.033-8
77	Wilson Yoshio Saito	4.056.177-8	123	Luciano Fábio Raimundo	6.092.448-0
78	Hermes Benaglia Sobrinho	4.019.872-2	124	Marcelo Ruiz Ribeiro	3.747.172-0
79	Valdemir Azevedo Dias	3.446.893-0	125	Maria Helena Gomes Borghesan	4.307.007-0
80	Genésio Marques de Souza	2.147.668	126	Pablo José de Barros Lopes	6.280.067-9
81	Petronio Ferreira Samento Junior	2.122.779	127	Johnnely de Souza Leal	6.336.636-6
82	Viviane Domingos Noro da Silva	7.100.949-9	128	Claudia Longnin	7.176.769-2
83	Wagner de Lima	6.867.786-6	129	Everton Fratini	7.876.620-9
84	Marcos Cesar Amacollo	6.588.666-9	130	Wladimir Scramin	3.804.061-0
85	Juliano Francisco Martins	4.996.636-3	131	Sérgio Fernandes	4.609.642-4
86	Anderson Pereira Rocha	3.196.909-3	132	Efraim Duarte Arnaut	7.747.476-7
87	Everaldo Lopes	6.263.149-1	133	Fabio Rogério de Souza	6.739.463-8
88	Alexandre Henrique Martins	6.368.604-0	134	Dener Jordão	6.331.309-4
89	Angela Maria Jesus Oliveira	7.329.291-3	135	Marcelo Fernandes	6.206.631-3
90	Haroldo de Oliveira	1.476.444	136	Fátima Aparecida da Silva	4.436.640-6
91	Neil Johnson	613.927	137	Zilda Antonia Vieira	6.837.989-0
92	Genário Vicente Pereira	3.600.138-7	138	Lauro Noncharcho Vieira	6.873.879-4
93	Michel Jorge Kahali	4.179.787	139	Braz Vieira	6.336.634-1
94	Gilberto Borges da Silva	6.816.617-5	140	Claudinei Kammer	6.362.121-3
95	Claudecir Odair Pissinatti	1.692.490	141	Claudemir Souza de Almeida	4.706.431-7
96	André Ricardo Zilio	4.121.108-3	142	Odin Araújo Reis	3.834.722-6
97	Roberto Pozzonofe	4.164.144	143	Maria Lucia Pereira Vacari	6.226.609-0
98	Silvana Fernandes Garcia de Souza	29.648.819-0 SSP SP	144	Divonzir Frider	6.240.276-1
99	Itamar da Cruz	7.206.424-5	145	Daniel Milani	3.636.666-3
100	Andréa Maria Campos de Melo	6.367.249-1	146	Odwilson Moreno	6.014.618-2
101	Charles Eduard Scandiluzzi Santana	6.299.143-7	147	Valdir Teixeira Soares	1.863.423
102	Marcia Ferreira da Silva	6.001.368-3	148	João Orlando de Oliveira	6.864.388-6
103	Ronaldo de Andrade Carvalho	6.967.198-5	149	Antonio Castanho	3.342.016-1
104	Carlos Joaquim Ribeiro Lima	3.668.206-7	150	Sérgio Paulo de Oliveira	3.773.666-6
151	Eliane Marcia Paim Martins	6.938.616-6	196	Rodrigo Marcolino Bozelli	6.309.666-9
152	Vera Lúcia Vieira Bistaffa	3.481.228-4	197	Agnaido Oribes da Silva	3.638.834-1
153	Regilaine da Silva Moura	6.364.646-9	198	Edvaldo Gomes de Oliveira	3.006.291-6
154	Oriando Saraglotto Junior	7.076.071-1	199	Magda Tofollette	1.780.234-4
155	Rosana Terezinha Canton	4.347.773-0	200	Jaime Garcia Apollinario	3.099.681-3
156	Marcio Luiz Müller	4.934.686-2	201	Durval Rodrigues da Silva	1.267.234
157	Celson Christian Stevens	6.164.646-1	202	Cleberon Pereira de Andrade	7.403.986-2
158	João Kramek	1.928.101	203	Elizabete Figueiredo Mamus	4.704.890-7
159	Valdeice Barbosa	2.236.766	204	Jefferson Rodrigues Moreira	6.082.166-8
160	Alexandre da Silva Magalhães	6.182.731-7	205	Aldeviro Cardozo Pereira	3.084.186-8
161	Erivaldo José Santana	6.803.068-4	206	Paulo Vinicio Guedes da Silva	4.143.968-0
162	Cleusa Maria de Rezende	4.106.306-4	207	Elizabeth Dalila Bertassoli	3.039.448-8
163	Alexandre Luiz Bueno Serigato	4.686.486-0	208	Valdirene Maria de Castro	6.696.176-8
164	Valcenir Lau da Silva	4.033.684-2	209	Maurício Klis Siqueira de Castro	4.060.630-6
165	Nilson Rodrigues da Silva	4.483.246-3	210	Fernando Jamusse	6.321.662-8
166	Jefferson Luiz Andrade	4.249.006-7	211	Ronaldo Eurich	6.734.818-6
167	Agostinho Belú	4.313.642-9	212	José Ronaldo Moreira	2.186.650
168	Pedro Tecchuk	5.761.380-7	213	Adelia Olinda Fernandes	3.984.333-1
169	Valdenir Lau da Silva	4.268.983-2	214	Marcos Luiz Surmani	4.606.267-8
170	Rose Mary de Oliveira	3.640.648-8	215	Antonio Duarte Nunes	3.821.867-3
171	Rodrigo Luiz Glacomin	6.232.783-7	216	Josenel Martins	6.167.249-4
172	Rosa Maria Berrisch	610.694	217	José Roberto Mantello	1.246.731
173	Cristina Martins de Oliveira	6.997.868-3	218	Fernando Portolan Neto	4.671.120-0
174	José Diogo Garcia Coneglian	831.391-1	219	Rodolfo Wagner Farias	6.706.706-8
175	Luciano Soares de Souza	4.646.221-1	220	Douglas Augusto de Carvalho Cobra	7.109.063-1
176	Antonio Aparecido Franklin	6.030.166-9	221	Ana Nery de Carvalho Cobra	M-146.668 SSP/MG
177	Fioravante de França Paulino Filho	3.677.686-4	222	João Marcelo Ramos da Silva	1.493.336-0
178	Florian José da Silva	6.693.233-0	223	Elizabeth Rosa de Oliveira	4.422.873-4
179	Nivaldete Regina Matos	852-02-9619-1	224	Márcia da Silva Pini Inácio	4.336.208-3
180	Maria Helena Reis	4.944.240-8	225	Neusa Maria Canedo	3.876.031-9
181	Cléber Ricardo Ballan	6.342.904-0	226	Sandra Zanatta Negrão	1.597.971
182	Ednir de Lima Ganem	536.638	227	Luiza Batista de Paula	1.609.076
183	Silmara de Paiva	6.840.641-2	228	Elidia Valéria S. Fukagawa	4.311.779-3
184	Massumi Fukace	4.943.330-1	229	Marilac Aparecida Martins de Amorim	3.116.636-0
185	João Ricardo Grou	6.269.671-0	230	Laércio Lima Pradal	1.067.816-1
186	Adel Ahmad Aquada	6.804.769-0	231	Solange Conceição Cortez Ponce	3.090.018-9
187	Juclene dos Santos Ribeiro Guimarães	6.027.207-7	232	Nilza Eliana Forioni	1.761.481-4
188	Lucinei Luiz Guimarães	6.660.706-1	233	Fábio Luiz Santos Pradal	6.776.446-3
189	Luiz Toshiharu Watanabe	1.592.967	234	Elias dos Anjos Rodrigues	6.538.863-3
190	Janaína Detomazi Almeida	6.868.700-0	235	Valdex Cesarlo	4.624.187-4
191	Aldenice M. Balbinotti	6.217.290-0	236	Marcos Leite	7.144.451-1
192	Marcelo Luciano Zanelli	4.174.329-8	237	Esther Leite Alves	4.905.879-9
193	Alexandro de Souza Gonçalves	6.710.466-2	238	Reinaldo Gonçalves de Oliveira	6.204.869-4
194	Patrícia de Souza Gonçalves	6.943.461-7	239	Renato Gonçalves de Oliveira	4.046.360-7
195	Marcos Cesar Correa Soares	4.047.688-5	240	Jaqueline Cazonato de Souza Lima	4.666.171-7

Nº	Requerente	RG	Nº	Requerente	RG
241	Flávio Aparecido da Silva	6.434.760-0	252	Eliana Sapatini Navarro	5.664.463-6
242	Sidney Aparecido Terra	3.931.487-7	253	Dermeval Silveiro de Campos	766.462
243	Elcio Santos Silva	4.170.176-7	254	Paulo Sérgio Avanci	5.096.396-9
244	Hélio dos Santos Pereira de Miranda	3.907.821-9	255	Reynaldo José Missiolo	3.144.122-6
245	Sebastião Calixto Tavares	3.256.714-7	256	Valdinei Jesoel da Cruz	6.959.678-2
246	Wagner Roberto Nascimento	4.362.403-8	257	Marco Aurelio Favaro	6.682.142-7
247	Elias Vicente de Souza	7.510.988-7	258	José Dinis de Matos	6.446.388-8
248	Marcelo Augusto Hossaka	6.620.087	259	Luiz Marcelo Parron Vengrus	4.139.962-0
249	Ligia Bovo	6.909.187-3	260	Jeferson Pellser	4.516.848-9
250	Cleber Aparecido Rastelli Navarro	6.171.674-6	261	Oswaldo Fernandes Ortiz	4.931.680-5
251	Solange Maria Nabarro Rivellini	2.240.617			

E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital na forma da lei.

Publique-se.

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Jandaia do Sul, estado do Paraná, aos doze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e nove (12-04-99). Eu Newton Gustavo de Toledo Nogueira, Secretário da direção do fórum que digitei e subscrevi.

3128

Janes de Fátima Palazzo  
Juiz de Direito

R\$ 473,00  
FATURAR T.J

## COMARCA DE LAPA

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DA LAPA  
EDITAL DE CITACAO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Edital de Citação de INTERESSADOS INCERTOS e nao sabidos, por se acharem em lugar incerto e desconhecido, para que querendo, no prazo legal, por intermedio de advogado, manifestem - se na Ação de Usucapiao sob nº 183/99 em que sao requerentes ARTENIO FERREIRA DE RAMOS e MARIA DE LOURDES RAMOS e requeridos INTERESSADOS INCERTOS, referente a "Um lote de terreno Urbano situado na localidade denominada Agua Amarela, no município de Antonio Olinto, nesta Comarca, contendo uma área total de 02 alqueires e 284,00 m2 ou 48.664,00 m2, constituído de capoeira e descampado, cadastrado no INCRA sob a denominação de Sitio do Artênio, sob nº 1358737-4 da Receita Federal, e, ainda, com as divisas e confrontações seguintes: Pelo lado norte terras de José de Pauli, pelo lado sul terras de Miguel Poleski, pelo lado leste terras de Antonio Romanelli, pelo lado oeste terras de José Gouveia." Ficando também INTIMADOS para que querendo apresentem manifestação, no prazo de dez dias, por intermédio de advogado. ADVERTENCIA: Presumem-se-ao como verdadeiros os fatos articulados pelos autores se nao contestados. Lapa, 30/03/99. Eu, Giancláudio Silveira de Siqueira, Auxiliar Juramentado, o digitei e subscrevi. 35606-

JOAO CAMPOS FISCHER  
JUIZ SUBSTITUTO

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DA LAPA  
EDITAL DE CITACAO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Edital de Citação de INTERESSADOS INCERTOS e nao sabidos, por se acharem em lugar incerto e desconhecido, para que querendo, no prazo legal, por intermedio de advogado, manifestem - se na Ação de Usucapiao sob nº 182/99 em que sao requerentes JOAO MARIA BAPTISTA PINHEIRO e MARIA TEREZA PINHEIRO e requeridos INTERESSADOS INCERTOS, referente a "Um lote de terreno situado na localidade denominada Agua Amarela, no município de Antonio Olinto, nesta Comarca, contendo uma área total de 08 alqueires e 15 litros, constituído de capoeira e mata nativa, cadastrado no INCRA sob a denominação de Sitio Monjolo Velho, sob nº 5129942-9 da Receita Federal, e, ainda, possuindo os seguintes confrontantes: José Mauzer, Flamarion Galotti Moreira, Joao Pavani, Benjamin Alves de Lima." Ficando também INTIMADOS para que querendo apresentem manifestação, no prazo de dez dias, por intermédio de advogado. ADVERTENCIA: Presumem-se-ao como verdadeiros os fatos articulados pelos autores se nao contestados. Lapa, 30/03/99. Eu, Giancláudio Silveira de Siqueira, Auxiliar Juramentado, o digitei e subscrevi. 35607

JOAO CAMPOS FISCHER  
JUIZ SUBSTITUTO

## COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL

COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL - ESTADO DO PARANA  
EDITAL DE INTIMAÇÃO. O DOUTOR PEDRO HENRIQUE BETIO, JUIZ DE DIREITO DA VARA CIVEL DESTA COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL ESTADO DO PARANA, faz saber aos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente INTIMA os credores de GOMES E LINHARES, pessoa juridica de direito privado inscrita no CGC/MF sob nº. 79.078.424/0001-29, de que encontra-se sendo encerrada a CONCORDATA PREVENTIVA atuada sob nº. 219/95 em que é requerente: GOMES & LINHARES LTDA, tendo em vista pedido do sindico e concordância do Ministério Público, conforme determinação do despacho a seguir transcrito: 1. Ante os pareceres favoráveis do comissário e do Ministério Público quanto ao encerramento da concordata, requeira a concordatária o encerramento desta (Dec.-lei 7.881/45, art. 155, caput). 2. Havendo tal requerimento, expeçam-se os editais para tornar público o pedido, os quais deverão ser publicados na forma do 1º do art. citado. 2.1. Decorrido o prazo sem reclamações quanto ao pedido de encerramento da concordatada, certifique-se. Laranjeiras do Sul, 11 de fevereiro de 1.999. (a) PEDRO HENRIQUE BETIO, Juiz de Direito.

O presente é expedido, será publicado e afixado na forma da lei e local de costume. Dado e passado nesta cidade de Laranjeiras do Sul PR., aos dezoito dias do mês de março de 1.999. Eu, MARCOS MUZYKA, Escrivão do Cível.

35578

## COMARCA DE LONDRINA

JUIZO DE DIREITO DA 5ª VARA CIVEL DA COMARCA DE LONDRINA-PARANA  
CARTÓRIO DO QUINTO OFÍCIO CIVEL E ANEXOS

EDITAL DE LEILÃO E EVENTUAL VENDA A QUEM MAIS DER, bem como de INTIMAÇÃO do(s) devedor(es), FEMAVE AUTO PECAS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CGC/MF nº80.034.648/0001-18.-

Pelo presente se faz saber a todos, que será levado à venda pública os bens móveis penhorados por determinação deste Juízo, da seguinte forma:

1º LEILÃO: DIA 14 DE MAIO DE 1999, ÀS 14:15 HORAS; por preço não inferior ao valor da avaliação;

2º LEILÃO: DIA 28 DE MAIO DE 1999, ÀS 14:15 HORAS, por maior lance, desprezado o valor da avaliação, ressalvada, contudo, a hipotese de preço vil.-

LOCAL: Atrio do Fórum de Londrina-Pr.-

BENS: "a)- 01(um) Compressor de AR 125, marca WAYNE DRESSER, modelo 700, cor vermelha, em regular estado de conservação e funcionamento(R\$150,00); b)- 01(uma) Lixadeira elétrica marca RAYTAN nº30384, cor amarela, em bom estado de conservação(R\$90,00); c)- 01(um) Esticador hidráulico marca HIDRAUFORÇA, cor verde em, bom estado de conservação(R\$130,00); d)- 01(um) Macaco Jacaré na cor vermelha, em bom estado(R\$80,00); e)- 01(um) Esmeril marca SOMAR, em bom estado(R\$30,00); f)- 01(uma) Máquina de escrever marca OLIVETTI LEXIKON 80, cor cinza, em bom estado(R\$70,00).-  
DEPOSITÁRIO: " Em mãos do Sr. Antonio Augusto Peron Cardoso, à Rua Isaías Canet, 583" -

AVALIAÇÃO: R\$550,00(quinhetos e cinquenta reais) (12/06/96).-  
ÔNUS: NADA CONSTA DOS AUTOS.-

VALOR DA AÇÃO: R\$324,43(trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos)(11/08/98), com as demais cominações legais.-

PROCESSO: EXECUÇÃO FISCAL, nº12/94, movida pela FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, contra FEMAVE AUTO PEÇA LTDA.-

AD CAUTELAM: Não havendo expediente forense no(s) dia(s) acima designado(s), fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente.-

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, principalmente da(s) devedora(es), FEMAVE AUTO PECAS LTDA, ficando este(s) devidamente INTIMADA(S) das designações supra referidas, caso não seja(m) encontrado(s) pessoalmente no endereço indicado nos autos, expediu-se o presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume.- Londrina-Pr., aos 26 de março de 1999. Eu, LUCIANA COBA, Func. Juramentada, o subscrevi.

ALBERTO JUNIOR VELOSO  
Juiz de Direito

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CIVEL DA COMARCA DE LONDRINA - PR

Pelo presente se faz saber a todos, que será levado a arrematação em primeira e segunda praças o bem de propriedade do devedor LUIS ALBERTO DE OLIVEIRA FREITAS, na seguinte forma:

1ª PRAÇA: Dia 07/05/99, às 14:45 horas, por preço não inferior à avaliação.

2ª PRAÇA: Dia 21/05/99, às 14:45 horas, para venda a quem mais der, não sendo aceito preço vil.-

LOCAL: Atrio do Edifício do Fórum - Centro Administrativo